



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 400 - abril/2023
Ato da Reitoria Nº 579, 580 e 581/2023

Teresina, 10 de abril de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 579/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.004766/2019-06;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 339/23, integrada pelos servidores estáveis ARIANE CAVALCANTE LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2227635, e ELVINA MARIA DE SOUSA BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1729350, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Vigilante na UFPI, admitido em 11/02/1994, Professor no Município de Teresina, admitido em 03/05/2000, e Professor na Secretaria de Estado da Educação do Piauí, admitido em 27/02/2002, atribuída a Antônio Lindomar Neves, matrícula SIAPE n.º 1167804.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 03 de abril de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 580/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.045089/2021-07;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1324/22, de 18/11/2022, publicado no Boletim de Serviço em 22/11/2022, e prorrogado por meio do Ato da Reitoria n.º 130/23, de 25/01/2023, publicado no Boletim de Serviço em 25/01/2023, integrada pelos servidores estáveis WENDSON DE OLIVEIRA SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1595076, MAIRA DANUSE SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1564959, e DENILLE FORTES CARVALHO ROCHA, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n.º 2637662, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º. 23111.045089/2021-07.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 03 de abril de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 581/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os Artigos n.º 133, 143 e 148 da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.018157/2017-96;

RESOLVE

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, integrada pelos servidores estáveis MARIA LUCIELMA DA SILVA SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3052810 e ALBERTO LUÍS DA SILVA PINTO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 1167826, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Assistente em Administração na UFPI, admitida em 02/05/1965 e aposentada em 20/03/1992, e Técnico Especializado na Secretaria de Estado de Administração do Piauí, admitida em 16/12/1966 e aposentada em 09/03/1987, atribuída a Maria José Barbosa Emérito, matrícula SIAPE n.º 0421812.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 03 de abril de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor